



“EXTRATO DE CONTRATO”

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MATÃO.

TERMO: Assinado aos 12 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 200.000,00 – Emenda Parlamentar Federal nº 202525280018 – Programação nº 39550002, de autoria do Deputado Federal David Soares.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 12/12/2025 à 12/12/2026.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.128/2024, de 18/12/2024, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2025, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” – do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 20/10/2025, para concessão de Subvenção Social através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Baleia Rossi, destinada ao custeio de serviços, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo sua proposta devidamente cadastrada junto ao Sistema EstruturaSuas, conforme Plano de Trabalho.

Palácio da Independência, 18 de dezembro de 2025.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO